



"PROJETO DE LEI Nº. 035/2017"

INSTITUI E CONCEDE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA A "FOLGA ANIVERSÁRIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ___ de Agosto de 2017, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI:

Artigo 1º - Fica instituída na Câmara Municipal de Guariba a "Folga Aniversário", prerrogativa que concede a seus funcionários o direito a 01 (um) dia de folga remunerada no dia de seu aniversário.

§ 1º - Esta prerrogativa envolve todos os servidores da Câmara Municipal de Guariba, sejam concursados ou ocupantes de cargo em comissão.

§ 2º - O referido objeto desta lei deverá constar no prontuário funcional do servidor como dia trabalhado.

Artigo 2º - O servidor, para ter direito à folga, comunicará ao seu superior 03 (três) dias antes da data de seu aniversário, que efetuará a liberação do funcionário e fará constar no seu cartão ponto.

§ 1º - Em caso de dois ou mais servidores comemorarem seu aniversário no mesmo dia, será de comum acordo entre eles estipular o dia de gozo da folga; caso não haja consenso, fica estabelecido sorteio por parte do encarregado para decidir qual será o dia de folga de cada um.

§ 2º - Em caso de o aniversário do servidor incidir em sábado, domingo ou feriados, a folga poderá ser usufruída no primeiro dia útil que antecede ou que sucede a data de seu aniversário, observando-se o critério do parágrafo anterior.

Artigo 3º - Caberá ao setor administrativo responsável controlar e fiscalizar o cumprimento do previsto nesta lei, bem como observar antecipadamente o número de servidores beneficiados em cada mês, para providenciar, quando necessário, a substituição do aniversariante em suas funções, buscando não causar prejuízo ao serviço público.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Guariba, 31 de Julho de 2017.

Cássio Aparecido Pereira
Vereador/Autor

Roberto Luiz Carósio
Vereador /Autor

Claudinéia Guimarães da Silva
Vereadora/Autora

Dayan Tadeu Siquieri Okubo
Vereador/Autor

José Carlos Caporusso
Vereador/Autor

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora

Marcelo Rodrigues do Lino
Vereador/Autor

Márcia Regina Alves Camargo
Vereadora/Autora

Márcia Regina Scalon Alves
Vereadora/Autora

Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa
Vereador/Autor

Paulo Dionísio de Sá
Vereador/Autor

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”